

Decreto n. 16/2026

Altera o Decreto n. 012/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelada a suplementação decorrente da ficha 469 abaixo descrita conforme dotação consignada no art. 2º do Decreto n.º 012/2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5% (079.002)

469	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	945.852,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

Artigo 2º - Ficam alteradas as fichas abaixo consignadas no artigo 1º do Decreto n.º 012/202 que passam a vigorar conforme os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Royalties Excedente (078.092)

069	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	531.223,43
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5% (079.002)

469	02	10	15	452	0304	2220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.849.725,25
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--------------

Artigo 3º - Fica alterado o valor total suplementado do Decreto n.º 012/202 que passa a corresponder ao montante de R\$ 27.834.025,25, considerando os ajustes nas Secretarias Municipais de Obras e de Administração nos valores, respectivamente, de R\$ 945.852,00 e R\$ 28.954,19.

Artigo 4º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 012/2026.

Decreto n. 16/2026

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

432AE6D384BF43B5B6E629307F508CEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 13/02/2026 15:34:23
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/432AE6D384BF43B5B6E629307F508CEC>